



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 31, de 25 de abril de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

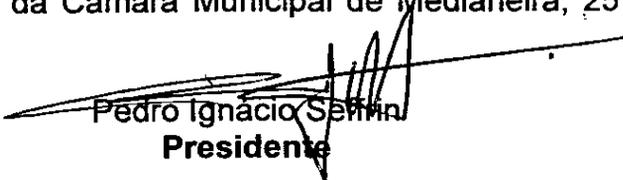
Art. 1º Autorizar o Vereador José Valdir Linhar CPF [REDACTED], para viagem oficial a cidade de Brasília-DF, nos dias 26 a 29 de abril de 2016, com finalidade de participar da XIV Marcha dos Vereadores, promovido pela União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias com pernoite e 1(uma) de 30% (trinta por cento), na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.530,23 (dois mil quinhentos e trinta reais e vinte e três centavos) para o vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem, a diária de 30% encontra-se limitada conforme preceitua a instrução normativa do controle interno n.01/2011 e portaria n.31/2011, que limita o valor das diárias em cinquenta por cento dos subsídios e vencimentos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 25 de abril de 2016.


Pedro Ignácio Saffin
Presidente